FMS
Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

PROCESSO N° 00045.029054/2023-05
CONTRATO N° 159/2020
ADITIVO N° 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 159/2020, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do município de Teresina - PI, inscrita no CNPJ n° 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu presidente, **ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA**.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REBILITAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, inscrita no CNPJ sob nº 07.995.466/0001-13, CNES Nº 5864399, localizada na Sede – Avenida Dom Severino, nº 795, bairro de Fátima, nesta capital, CEP nº 64.049-370; CEIR – Avenida Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, Cep nº 64014-220, Teresina- PI, neste ato representada por **ADERSON LUZ CARVALHO.**

OS CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, referente ao **Contrato Nº 159/2020**, que tem por objeto a contratação de serviço de diagnóstico, órtese, prótese e materiais especiais, saúde auditiva, física e intelectual, consoante tabela SUS, para os respectivos procedimentos, a qualquer indivíduo e que deles necessitem nos turnos da manhã, tarde, dentro do limite financeiro pré-estabelecido, fixado abaixo, que será distribuído de acordo com as necessidades da demanda e de acordo com as normas emanadas pela contratante, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, sujeitando as partes à Lei n° 8.666, de 21/06/1993, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 159/2020, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 10/**12/2023**, tendo como termo final o dia 10/**12/2025**, com fundamento legal no art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo funda-se nas informações e justificativas exaradas no Processo n° **00045.029054/2023-05**, e encontra amparo legal nos termos do art. 57, II da Lei n° 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes, **sem prejuízo da alteração posterior ao contrato, mediante solicitação e proposição de alteração do Plano de Trabalho proposto pelo CEIR e nova análise técnica por parte da Fundação Municipal de Saúde**, de modo que o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar.

E como prova de terem assim estipulado, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas.

Teresina-PI, 07 de dezembro de 2023.

ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ADERSON LUZ CARVALHO
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Jefferson Thiago Pegado Barbosa CPF: 036.736.823-42

ID: 000450365600542023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2022. REF. PROCESSO Nº00045.046062/2023-84. PRIMEIRA CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. SEGUNDA CONVENENTE: CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE- CENTEPRO. OBJETO: ATUALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 02/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. ASSINAM: PELA PRIMEIRA CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E PELA SEGUNDA CONVENENTE: CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE- CENTEPRO.

ID: 000450365600552023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020, REF. PROCESSO Nº 00045.029054/2023-05. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REBILITAR, CNPJ SOB Nº 07.995.466/0001-13. OBJETO: CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 159/2020, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 10/12/2023, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 10/12/2025, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DATA DE ASSINATURA 07/12/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ ALENCAR.

ID: 000450365600562023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021. REF. PROCESSO Nº 00045.038158/2023-92. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUÍ - AMA, CNPJ Nº04.169.928/0001-55. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 23/12/2023, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 23/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E PELA CONTRATADA: TERESA RAMOS DOS SANTOS.

ID: 000450365600572023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023. REF. PROCESSO Nº 00045.057706/2023-73. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: DEX LAB CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ Nº 42.925.629/0001-92. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 26/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 10/02/2024, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 10/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, E PELA CONTRATADA: ROSÂNGELA MARIA DE AQUINO.

ADITAMENTO Nº 001/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023. Pregão Eletrônico Nº 061/2023. Processo Administrativo Nº 00045.068151/2022-40. Conforme solicitação constante no processo administrativo SEI Nº 00045.072902/2023- 91, a empresa MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA , CNPJ sob o nº 16.646.281/0001- 94, solicitou a troca de marca do item 21 - COTA EXCLUSIVA para a marca LABORIMPORT, e do item 31 - COTA EXCLUSIVA para a marca LABOR IMPORT. Após a análise feita pelo Centro de Diagnóstico Dr. Raul Bacellar da Fundação Municipal de Saúde (FMS), foi aprovada a solicitação e comunicada a requerente quanto à decisão proferida, ao tempo em que procedemos a devida alteração, conforme abaixo: ITEM/ ESPECIFICAÇÕES - COTA EXCLUSIVA: 21/ Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25 x 07 com bisel facetado, siliconizadas, esterilizadas a óxido de etileno (ETO). Embalagem unitária com lacre de segurança, com informações de calibre da agulha e nº de lote e Registro no Ministério da Saúde. MARCA: LABOR IMPORT; 31/ Escalpe para coleta de sangue a vácuo. Escalpe de segurança com trava de proteção que recobre a agulha após a punção, conforme NR 32, especial para coleta de sangue a vácuo, com adaptador luer, para coletas múltiplas. Tubo em vinil flexível, com sete polegadas de comprimento, agulha 23G (calibre 6), asas flexíveis de cor azul claro. Embalagem unitária. Esterilizado a Óxido de Etileno (ETO). Apresentação: caixas com 50 unidades cada. Registro do Ministério da Saúde. MARCA: LABOR IMPORT. Teresina, 07 de dezembr de 2023. Laís Marina Melo dos Santos, Chefe do Núcleo de Apoio a Contratação.

ID: 000450365600582023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 58/2023 – FMS. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da FMS, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 00045.046877/2023-98, decidindo, com fundamento legal nos termos do art. 24, IV, da lei nº 8.666/1993, pela contratação de forma emergencial, por dispensa de licitação, da empresa DEX LAB CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 42.925.629/0001-92, para prestação do serviço de exames de UROCULTURAS COM ANTIBIOGRAMA, destinados a atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde - FMS, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Assim, em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desse ato no Diário Oficial do Município de Teresina, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia do presente ato. Teresina, 08 de dezembro de 2023. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450365600592023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.033459/2023-89. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.238.951/0001-54; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 3.612,60 (TRÊS MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EM VIRTUDE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FMS, PREVISTOS NA NOTA FISCAL Nº 37443, EXECUTADO EM CONTRATO LEGAL. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. ASSINA PELO DEVEDOR: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E CREDOR: BRUNO CARMARGO LIMA DE AQUINO.

ID: 000450365600602023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.040693/2023-32. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.238.951/0001-54; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R$ 49.412,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS), EM VIRTUDE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FMS, PREVISTOS NA NOTA FISCAL Nº 37797, EXECUTADO EM CONTRATO LEGAL. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. ASSINA PELO DEVEDOR: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E CREDOR: BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

ID: 000450365600612023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.063268/2022-58. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA, CNPJ Nº 09.269.703/0001-94. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE PAGAR A CREDORA O VALOR DE R$ 15.449,28 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR RETROATIVO ALUSIVO AO REAJUSTE CONCEDIDO POR MEIO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 36/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. ASSINA PELO DEVEDOR: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, E PELA CREDORA: GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS.

ID: 000450365600622023

RESOLUÇÃO CMS/THE Nº 162/2023. Dispõe sobre alteração do quantitativo dos membros das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Teresina – PI. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA–PI, em sua 307ª Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.142, de 28/12/1990 e 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde Lei Municipal 4.027 de 05/08/2010; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO a Lei 4.027 de 05 de agosto de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-CMS; CONSIDERANDO Art. 41° - As Comissões e Grupos de Trabalho de que trata este Regimento serão constituídos pelo Conselho Municipal de Saúde de Teresina, contando cada membro com respectivo suplente, que o substituirá nos seus impedimentos, ambos aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresina, e designados pelo presidente do Conselho, conforme recomendado a seguir: I – Setoriais: serão compostas por até 04 (quatro) membros do Conselho, titular ou suplente, aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresina, RESOLVE: Art. 1º. APROVAR alteração no quantitativo de membros das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Teresina, passarão a ser compostas por até 05 (cinco) membros do Conselho, titular ou suplente, aprovados pelo Plenário na 307º Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Teresina. Teresina, 05 de dezembro de 2023. Rodrigo Maxwel Saraiva Santos de Sousa, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 162/2023/CMS-THE. Publique-se. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

ID: 000450365600632023

RESOLUÇÃO CMS/THE Nº 163/2023. Dispõe sobre a substituição de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Teresina/PI para o biênio 2023 a 2025. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA–PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.142,